



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Processo n.º: 1.066.869
Natureza: Edital de Licitação
Órgão: Prefeitura Municipal de Grão Mogol
Responsáveis: Hamilton Gonçalves Nascimento (Prefeito) e Edson Dias Pereira (Secretário Municipal de Administração e Finanças)

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Nos termos da petição acostada à peça n.º 41, o Sr. Edson Dias Pereira requer o parcelamento do débito relativo à aplicação de multa imposta no acórdão proferido pela Primeira Câmara, no dia 23/5/2022 (peça n.º [23](#)), em 12 (doze) vezes.

Considerando que o valor estabelecido no aludido acórdão é de R\$ 1.000,00 (mil reais), e diante da ausência de comprovação da insuficiência financeira do requerente, **defiro, parcialmente, o pedido**, autorizando o parcelamento em 6 (seis) vezes, nos termos do art. 366 do Regimento Interno.

Intime-se o requerente do teor deste despacho.

Tribunal de Contas, em 10/11/2022.

HAMILTON COELHO
Relator